

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL



3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Foz do Iguaçu, **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para ALOJAMENTO UNIVERSITÁRIO implantado na Avenida Tancredo Neves, nº 1349, CEP: 85.867-970, Linha Guarapuava, Foz do Iguaçu, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Aref Kalilo Lima Kzam
Secretário de Implantação do Campus

bradesco

EDITAL DE LEILÃO
"PRESencial e ONLINE"

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

1º LEILÃO: 06/04/2020 Às 15h. - **2º LEILÃO: 09/04/2020** Às 15h. [caso não seja arrematado no 1º Leilão]

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela Bradesco Administradora de Consórcios LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo-SP. Localização do imóvel: CURITIBA - PR BAIRRO UBERABA. Rua Tucum, nº 360. Casa nº 18. Cond: "Diamond Residence". Áreas Totais: Terr. 90,00m² e const. 99,26m². Matr. 73.584 do 4º RI local. Obs.: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 06/04/2020, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 388.664,42** e 2º Leilão: 09/04/2020, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 202.800,00** (Caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% do Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 06 de abril de 2020, às 08h35min * PRESENCIAL E ONLINE

2º LEILÃO: 13 de abril de 2020, às 15h15min * (horário de Brasília) PRESENCIAL E ONLINE

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Berini, nº 105, 4º andar, Edifício Berini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-910 FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27º e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.880/0001-42, nos termos do Contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, datado de 17 de agosto de 2017, cujo Fiduciante é RAFAEL CARNEIRO PELLEGRI, RG nº 6.270.528-0/PR, CPF/MF nº 033.733.609-19 e MAYARA MONTEIRO MOROSINI PELLEGRI, RG nº 8.333.431-2/PR, CPF/MF nº 043.045.549-64, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, em PRIMEIRO LEILÃO [data/horário acima], com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 207.228,74** (Duzentos e sete mil e duzentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Serviço Setorial nº 1009, tipo escritório 12, localizado no 12º piso ou 1º pavimento tipo do Sub-Condômino Green Center Office, do Condomínio Green Center, com acesso pela Rua São Francisco, nº 232, Curitiba/PR, com a área privativa de 21.862500m², área comum de 10.242821m², área construída de 32.105321m², com direito de uso de terraço comum descoberto de 1.800818m², melhor descrito na matrícula nº 57.307 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Indicação Fiscal nº 12.019.041.156-7. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO [data/horário acima], com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 139.264,12** (Cento e trinta e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais e doze centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, devem se cadastrar no site www.sold.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTÉ EDITAL NO SITE: www.sold.com.br. Informações pelo tel. 11-3296-7555 (15766 - Dossiê).

Comunicado adicional aos proprietários dos 45 veículos envolvidos: Amarok, CC, Fox, Gol, Golf, Jetta, Passat Variant, Saveiro, Tiguan e Voyage.

A Volkswagen do Brasil convoca adicionalmente os proprietários de 45 veículos modelos Amarok, CC, Fox, Gol, Golf, Jetta, Passat Variant, Saveiro, Tiguan e Voyage, incluídos nos intervalos de chassis não sequenciais relacionados abaixo, a contatar a Central de Relacionamento com Clientes.

MODELO	ANO MODELO	CHASSIS NÃO SEQUENCIAIS
Amarok	2011	WV1DB42H1B8018927 e WV1DB42H3B8020503
	2012	WV1DB42H6CA000097 até WV1DB42H0CA001000
	2013	WV1SD042H7DA002339 e WV1DB42HXDA003578
	2015	WV1DB22H8FA003778
CC	2014	WWVBD63C1EE500085
Fox	2017	9BWAL45ZKXH4000009
	2018	9BWAL45ZKJ4000050
Gol	2017	9BWAG45UXHT000039 e 9BWAB45U9HT000046
Golf	2016	9BWAL7AU2G4000046 até 9BWAV7AU1G4900043
	2017	9BWAH7AU4H4000049 até 9BWAH7AU4H4000453
Jetta	2011	3VWDJ21KOBM003505 até 3VWLN21KXBM012390
	2015	9BWDE6165FP900004 e 9BWDE6160FP900007
	2016	9BWDJ5161GP000028 e 9BWDJ5165GP000033
Passat Variant	2011	WVWRG83C9BE300178
Saveiro	2017	9BWJL45U3H1P000064
Tiguan	2014	WVGSN85N8EW000183
Voyage	2017	9BWDG45U9HT000045

Data de fabricação dos veículos:
De 15/7/2010 até 18/2/2017.

Data do início do atendimento:
19/3/2020.

Atendimento ao cliente:
Central de Relacionamento com Clientes Volkswagen pelo fone 0800 019 8866.

Componentes/produtos envolvidos:
Veículos montados sem registro de liberação.

Razão técnica:
Devido à falta de documentação técnica interna de montagem do veículo, não é possível assegurar que os veículos em questão atendam aos padrões e regulamentos exigidos.

Risco:
Possível falha de funcionamento de componentes e sistemas, gerando risco de acidentes com danos físicos e materiais aos ocupantes e a terceiros.

Solução:
Recompra do veículo por 100% do valor da tabela Fipe.

Notificação:
Para melhor informar e atender os clientes, a Volkswagen do Brasil entrará em contato com os proprietários dos veículos envolvidos nesta ação.

A Volkswagen não tem registro de quaisquer acidentes ou lesões que poderiam ser atribuídos à existência de componentes sem registro de liberação nos veículos em questão.

Para verificar se seu veículo está afetado nesta ação ou para informações adicionais, consulte a Central de Relacionamento com Clientes pelo telefone **0800 019 8866** ou acesse o site da empresa na internet www.vw.com.br



Volkswagen do Brasil

Nota de Cancelamento

O Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA HORIZONTE** - CRESOL HORIZONTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.277.312/0001-60, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e como medida preventiva com objetivo de evitar a disseminação do Covid-19, torna público para conhecimento do quadro social, o **Cancelamento** da Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-ia, no dia 28 de março de 2020, no Centro de Eventos Italiano, localizado na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 380, Centro, no Município de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84500-054. Oportunamente será publicado novo edital de convocação, para deliberar a respeito da matéria do edital cancelado. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas na Cooperativa. União da Vitória/PR, 17 de março de 2020. JONAS PAULO USS - Presidente – Cresol Horizonte.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020 PROCESSO Nº 06/2020

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará Chamada Pública, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNae (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações com a Resolução nº 4, de 3 de Abril de 2015, conforme quantitativos e especificações constantes no edital, e será regida, em todas as suas etapas, pela a Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 26/2013 e suas alterações com a Resolução nº 4/2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo o Projeto de Venda, dar-se-á até o dia **23 DE ABRIL DE 2020, ÀS 09 HORAS**, no Protocolo da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, sito na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - Estado do Paraná. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados junto a Divisão de Licitações, gratuitamente em mídia digital, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, compreendido entre 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco - Estado do Paraná, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações podem ser obtidas por meio dos telefones (46) 3220-1511 e 3220-1534, ou ainda por meio digital no e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br / llicita1@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 17 de Março de 2020. Gizeli Cristina Mattei. Presidente Comissão Permanente de Licitação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

Procedimento de Retificação de Registro

Imóvel de Matrícula nº 48.793

MARCO DE VASCONCELOS MARTINS, Oficial do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, serviço extrajudicial situado na Rua Marechal Deodoro, nº 869, 1º andar, Edifício Center Tower, em Curitiba/PR.

FAZ SABER que INSTITUTO E SEMINÁRIO BÍBLICO IRMÃOS MENONITAS - ISBIM, inscrito no CNPJ nº 77.667.970/0001-70, apresentou nesta Serventia pedido de retificação administrativa do imóvel "Lote de terreno A-2, subdivisão do lote A-1, no bairro Uberaba, com frente para a Avenida Comendador Franco nº 7.770, em Curitiba/PR", objeto da Matrícula nº 48.793, desta Serventia, que foi **Prenotado sob o nº 331.485** e processado nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos proprietários tabulares do imóvel confrontante dos fundos, objeto da Matrícula nº 50.457, desta Serventia, bem como dos proprietários tabulares do imóvel confrontante da lateral esquerda, objeto da Matrícula nº 35.674, desta Serventia, e dos usufrutários do imóvel confrontante da lateral esquerda, objeto da Matrícula nº 024.646, desta Serventia, ficam os Srs. MARIA DE LOURDES KRUPEZAC SIMONATO, JOÃO BATISTA KRUPEZAC SIMONATO, JOSELA FRANCISCA KRUPEZAC SIMONATO, TEREZA DE JESUS DA COSTA WEDEKIND, HERTA MARIA WEDEKIN, JANETE GARBINO HERRERA, PEDRO SALVADOR HERRERA, MARLON SCHMIDT e MARILÉIA DE OLIVEIRA SCHMIDT, **NOTIFICADOS**, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no **prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei nº. 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei nº. 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Eu _____, Regiane Fernandes Lambert, escrevente, digitei e subscrevi. Curitiba, 13 de março de 2020. O Oficial de Registro, _____ MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

FORO CENTRAL DE CURITIBA 1ª SECRETARIA DE FAMÍLIA DE CURITIBA

EDITAL

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS E INTERESSADOS SOBRE A MUDANÇA DO REGIME DE CASAMENTO DE MARCOS ROGERIO ERTHAL FURQUIM E OSANA APARECIDA MILIANTE ERTHAL FURQUIM
O DOUTOR ANDRÉ CARIAS DE ARAUJO, MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.

F A Z S A B E R, a todos quantos vierem ou conhecimento tiverem do presente EDITAL, que tramitam neste Juízo e Secretaria respectiva da 1ª Vara de Família, autos sob nº 10886-94.2019.8.16.0188 - PROJUDI, de ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS INSTITUÍDO EM CASAMENTO, em que são Requerentes MARCOS ROGERIO ERTHAL FURQUIM E OSANA APARECIDA MILIANTE ERTHAL FURQUIM, publicam sua intenção de alterar o regime de bens do atual separação total de bens para comunhão universal de bens.

DESPACHO: Autos nº 10886-94.2019.8.16.0188. 1. Trata-se de pedido de modificação do regime de bens intentado por Osana Aparecida Miliante Erthal Furquim e Marcos Rogerio Erthal Furquim. 2. Com fundamento no art. 734 do CPC e art. 406 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça, intimem-se os Requerentes para providenciarem a publicação de edital, com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de imprimir publicidade à mudança e resguardar direitos de terceiros. 3. Após, abra-se vista ao Ministério Público. Intimações e diligências necessárias. Curitiba, data da assinatura digital. André Carias de Araujo Juiz de Direito Substituto.

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital, que por cópia devidamente assinada será juntado aos autos e publicado no Diário Eletrônico da Justiça e na imprensa desta Capital. Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná. Em 10 de março de 2020.
Eu, _____ Helise Caroline Dietrich, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

Simone Carla Zardo

Chefe de Secretaria

Assinatura Autorizada – Portaria 01/2017